

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Jaime Vieira Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente, prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Excelentíssimo Reverendíssimo DOM JAIME VIEIRA ROCHA, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Natal/RN, há 10 (dez) anos em seu episcopado, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área da assistência religiosa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Reverendíssimo DOM JAIME VIEIRA ROCHA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município de São José de Mipibu/RN, durante os seus 10 (dez) anos de episcopado na Arquidiocese de Natal, como Arcebispo Metropolitano de Natal/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 17 de fevereiro de 2022.

Carla Simone Gomes de Lima
Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 72233617